# ATA DE PROGRAMAÇÃO DE NAVIOS

Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

## ATRACAÇÃO

MT BOW TUNGSTEN, Berço 141, QB, Prog. 77002, Data 30/07/2025 – 18:00

MT GAZ SYNERGY, Berço 142, QB, Prog. 77012, Data 30/07/2025 – 03:00

MT BOW HARMONY, Berço 144, QB, Prog. 76903-REP, Data 30/07/2025 – 18:00

MV SERENE AMELIA, Berço 204, BB, Prog. 77071, Data 29/07/2025 – 15:00

MV ROSTRUM AMERICA, Berço 211, QB, Prog. 76839-REP, Data 29/07/2025 – 19:00

MV SDM TAICANG, Berço 212, QB, Prog. 76900, Data 29/07/2025 – 15:00

MV HONG DAI, Berço 213, BB, Prog. 76801, Data 30/07/2025 – 10:00

MV OCEANA, Berço 214, BB, Prog. 77003, Data 29/07/2025 – 15:00

MV MAERSK JAIPUR, Berço 215, QB, Prog. 76996, Data 29/07/2025 – 17:00

MV MIRADOR EXPRESS, Berço 215, QB, Prog. 76120, Data 30/07/2025 – 12:30

MV MAERSK LABREA, Berço 216, QB, Prog. 76861, Data 29/07/2025 – 20:00

MV NAVEGANTES EXPRESS, Berço 218, QB, Prog. 76121, Data 30/07/2025 – 04:00

## DESATRACAÇÃO

MT MAERSK MALAGA, Berço 141, Prog. 76909-REP, Data 30/07/2025 – 18:00

MT DIADEMA, Berço 144, QB, Prog. 77048, Data 30/07/2025 – 03:00

MT GENOA, Berço 211, Prog. 76865, Data 29/07/2025 – 18:00

MT ZY NINGBO, Berço 213, Prog. 76874, Data 30/07/2025 – 07:00

MT AMOY POWER, Berço 214, Prog. 76786, Data 29/07/2025 – 18:00

MT MONA LISA, Berço 215, Prog. 77014, Data 29/07/2025 – 15:00

MT COSCO SHIPPING MEXICO, Berço 216, Prog. 77005, Data 29/07/2025 – 16:00

MT MAERSK SAN VINCENT, Berço 218, Prog. 77070, Data 29/07/2025 – 16:30

## OBSERVAÇÕES

**1**. MV MIRADOR EXPRESS – Agência ROCHAMAR – Operador TCP – Programação 76120 – Berço programado 215 - Programação condicionada fora de janela, conforme regulamento de Utilização de Janelas Públicas de Atracação. **2.** A Gerência de Navegação comunicou: “Conforme Portaria 069-2025 -

REGULAMENTO DE PROGRAMAÇÕES, OPERAÇÕES E ATRACAÇÕES DE NAVIOS - Informamos que os itens 2.3.3 e 2.3.5 serão seguidos rigorosamente: "2.3.3 Os pedidos de atracação deverão ser solicitados formalmente pelo Agente do Navio, via APPA Web. As discussões e validações serão feitas pela Coordenadoria de Atracação da AUTORIDADE PORTUÁRIA nas reuniões diárias de programação de atracação, que ocorrem de segunda a sábado, das 9h às 12h. O pedido de atracação somente será considerado válido quando o navio apresentar plenas condições de atracação, até às 18h do dia anterior ao da reunião de atracação, atendendo a todas as condições previstas neste Regulamento"; "2.3.5. O agente marítimo deverá obrigatoriamente atualizar junto ao sistema APPAWEB a chegada dos navios até às 09:00 horas do dia da reunião de programação do navio, sob pena de não programação". **3**. A Gerência de Navegação comunicou: “Novos procedimentos de Puxada: Para mantermos maior controle nas puxadas realinhamos o processo das solicitações: As solicitações de puxadas preferencialmente deverão ser feitas de segunda à sexta-feira das 09h às 12h, no período da manhã ou no período da noite das 19h às 23:30h, e aos sábados das 07h às 18h. Após a finalização da puxada a agência confirmará no Grupo da Programação de navios a metragem e o horário da realização.” **4**. Esta gerência informou: “Conforme item 2.2.1 da Portaria 069-2025, as solicitações de atracações deverão apresentar a concordância do operador portuário responsável em reunião de programação para sua devida confirmação por parte desta Autoridade Portuária”. **5**. Esta gerência salientou que conforme item 2.3 da Portaria 069-2025, que todas as informações pertinentes ao navio, tais como: ETA, calado de chegada e saída, chegada ao largo, preferência, operador portuário nomeado, lançamentos da carga total, movimentação de carga realizada, ETS e demais dados, sejam impreterivelmente atualizadas junto ao Sistema APPA Web até às 09:00h. **6**. A Gerência de Navegação também comunicou: “Comunicamos com base no procedimento operacional nº 27 que determina requisitos de Saúde, Segurança do trabalho e Meio Ambiente para suprimentos de combustíveis e de químicos, que é PROIBIDO o abastecimento a contrabordo de embarcações atracadas sem píeres e de embarcações atracadas no cais público envolvidas em operação portuária de descarga de Nitrato de Amônio ou de Misturas de Nitrato de Amônio.